



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 162/2019 PRESI/GAPRES

A DESEMBARGADORA DENISE CASTELO BONFIM, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições conferidas pelos incisos XI, XII e XIII c/c LV e LVII do artigo 19 do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º. Revogar os atos e dispositivos de lotação e nomeação descritos neste artigo e **exonerar** os servidores neles mencionados dos respectivos **cargos em comissão**:

I - o artigo 2º da Portaria 172, de 14 de agosto de 2017, que lotou o servidor **WENDELSON MENDONÇA DA CUNHA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Assessoria da Presidência e o designou para exercer o cargo de Assessor II, código CJ2;

II - o artigo 2º da Portaria n. 171, de 14 de agosto de 2017, no que se refere à nomeação do servidor **RENIELE GOMES MOREIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código CJ1, mantendo-se a lotação do servidor no Gabinete da Presidência;

III - o artigo 2º da Portaria n. 36, de 20 de fevereiro de 2013, que lotou o servidor **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO**, Analista Judiciário, Área Judiciária, na Diretoria Geral e o nomeou para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, código CJ4;

IV - o artigo 2º da Portaria n. 173, de 14 de agosto de 2017, que lotou o servidor **CARLOS ALBERTO CIDRAL**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Assessoria da Diretoria Geral e o designou para exercer o cargo de Assessor II, código CJ2;

V - o artigo 2º da Portaria n. 152, de 12 de agosto de 2014, que lotou a servidora **KAREN MESQUITA DA SILVA TEIXEIRA DA ROCHA**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, no Gabinete da Diretoria Geral e a nomeou para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código CJ1;

VI - o artigo 2º da Portaria n. 191, de 31 de julho de 2013, que lotou o servidor **SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, na Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria e o nomeou para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código CJ2.

VII - o artigo 2º da Portaria n. 174, de 14 de agosto de 2017, que lotou a servidora **VALÉRIA ASSIS LIMA**, Analista Judiciária, Área Judiciária, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas e a nomeou para exercer o cargo em comissão de Coordenadora, código CJ2.

VIII- o artigo 2º da Portaria n. 176, de 14 de agosto de 2017, que lotou o servidor **ANTÔNIO DA SILVA GALVÃO**, Analista Judiciário, Área Judiciária, na Secretaria de Administração e Orçamento e o nomeou para exercer o cargo em comissão de Secretário, código CJ3.

IX - o artigo 2º da Portaria n. 177, de 14 de agosto de 2017, que lotou o servidor **JOÃO BATISTA BENTO DA SILVA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Assessoria de Licitações e o nomeou para exercer o cargo em comissão de Assessor I, CJ1.

X - o artigo 2º da Portaria n. 178, de 14 de agosto de 2017, que lotou o servidor **JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS BERNARDINO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Coordenadoria de Orçamento e Finanças e o nomeou para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código CJ2.

XI - o item II da Portaria n. 397, de 30 de agosto de 2006, que lotou o servidor **ALTAMIRO LIMA DA SILVA**, Analista Judiciário, Área Administrativa, na Coordenadoria de Material e

Patrimônio da Secretaria de Administração e Orçamento e o nomeou para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código CJ-02.

XII - o artigo 2º da Portaria n. 182, de 14 de agosto de 2017, que lotou o servidor **BRENO BEZERRA DE SOUZA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Coordenadoria de Serviços Gerais e o nomeou para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código CJ2.

XIII- o artigo 2ª da Portaria n. 72, de 1º de março de 2011, que lotou a servidora **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA**, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, na Secretaria de Tecnologia da Informação e a nomeou para exercer o cargo em comissão de Secretária, código CJ3.

Art. 2º Revogar os atos e dispositivos de lotação e designação descritos neste artigo e **dispensar** os servidores neles mencionados das respectivas **funções comissionadas**.

I - o Art. 2º da Portaria n. 110, de 11 de junho de 2019, que lotou a servidora **MARIA ARLETE SOUSA DE OLIVEIRA** no Gabinete da Presidência e a designou para exercer a função comissionada de Assistente VI, código FC-06;

II - o inciso II da Portaria n. 342, de 30 de agosto de 2006, que lotou o servidor **REINALDO COLARES FRANCO**, Analista Judiciário, Área Judiciária, na Assistência aos JuizesMembros e o designou para exercer a função comissionada de Assistente VI, código FC6;

III - os termos da Portaria n. 323, de 19 de dezembro de 2013, que lotou o servidor **JONATHAS SANTOS ALMEIDA DE CARVALHO**, Analista Judiciário, Área Administrativa, na Seção de Auditoria da Coordenadoria de controle Interno e o designou para exercer a função comissionada de Chefe de Seção, código FC6.

IV- o artigo 3º da Portaria n. 223, de 13 de novembro de 2014, que lotou o servidor **RONALDO BRAGA DE PAULA**, Técnico Judiciário, na Seção de Auditoria da Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria e o designou para exercer a função de Assistente III, código FC3;

V - o artigo 2º da Portaria n. 164, de 04 de agosto de 2015, que lotou a servidora **DULCILEIDE REBOUÇAS DE MESQUITA DALACOSTA**, Analista Judiciária, Área Judiciária, na Seção de Auditoria da Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria;

VI - o artigo 2º da Portaria 64, de 1º de março de 2011, que lotou o servidor **PAULO JUSTINO PEREIRA** do quadro de pessoal da Fundação de Tecnologia do Estado do Acre, na Seção de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias da Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria e o designou para exercer a função de Chefe de Seção, código FC6;

VII - a artigo 2º da Portaria n. 114, de 27 de abril de 2012, que lotou a servidora **RENATA NOGUEIRA COLAÇA PIRES**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, na Seção de Acompanhamento e Orientação de Gestão da Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria, e a designa para exercer a função comissionada de Assistente VI, código FC06;

VIII- o artigo 2º da Portaria n. 175, de 14 de agosto de 2017, que lotou o servidor **ALTAMIRO DANTAS CRUZ**, Analista Judiciária, Área Judiciária, na Seção de Legislação e Normas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas e o designou para exercer a função comissionada de Chefe de Seção, código FC6;

IX - o artigo 1º da Portaria n. 232, de 11 de outubro de 2018, que designou a servidora **MICHELA ALBUQUERQUE PAES**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente I, código FC1, na Seção de Cadastro e Registros Funcionais, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas;

X - o artigo 3º da Portaria n. 113, de 1º de julho de 2016, que lotou o servidor **IGOR CHAVES DE MEDEIROS**, Analista Judiciário – Área Administrativa, Contabilidade, na Seção de Contabilidade da Coordenadoria de Orçamento e Finanças deste Tribunal e o designou para exercer a função comissionada de Chefe de Seção, código FC6;

XI - o artigo 1º da Portaria n. 181, de 14 de agosto de 2017, que designou a servidora **PATRÍCIA TIEME IMADA**, Analista Judiciária, Área Administrativa - Especialidade Contabilidade, para exercer a função comissionada de Assistente IV, código FC-4, na Seção de Contabilidade - SECON, da Coordenadoria de Orçamento e Finanças;

XII - o artigo 2º da Portaria n. 180, de 14 de agosto de 2017, que lotou o servidor **RAIMUNDO FERREIRA VITAL**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Seção de Programação e Execução Orçamentária da Coordenadoria de Orçamento e Finanças e o designou para exercer a função comissionada de Assistente IV, código FC4;

XIII- os termos da Portaria n. 179 de 14 de agosto de 2017, que designou o servidor **JEAN CARLOS FREIRE LIMA**, Técnico judiciário, Área Administrativa, na Seção de Programação e Execução Orçamentária da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção, código FC6;

XIV - o artigo 3º da Portaria n. 265, de 27 de novembro de 2017, no que se refere a designação do servidor **JOÃO CARLOS DE GODOY**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção, código FC-6, mantendo-se a lotação do servidor na Seção de Segurança e Transporte, da Coordenadoria de Serviços Gerais;

XV - os termos da Portaria n. 67, de 10 de abril de 2019, que lotou a servidora **MARIA LÚCIA GABRIEL FONTES DA SILVA**, Técnica Judiciário, Área Administrativa, na Seção de Administração do Edifício, da Coordenadoria de Serviços Gerais;

XVI - o artigo 2º da Portaria n. 264 de 27 de novembro de 2017, que manteve a lotação do servidor **JOSÉ EDSON VIEIRA PAIVA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Especialidade Segurança, na Seção de Segurança e Transportes da Coordenadoria de Serviços Gerais;

XVII - o artigo 2º da Portaria n. 50, de 15 de março de 2019, que lotou o servidor **EDILSON DUARTE LIMA JÚNIOR**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Seção de Segurança e Transporte da Coordenadoria de Serviços Gerais;

XVIII - os termos da Portaria n. 151, de 12 de agosto de 2014, no que se refere à lotação do servidor **AURICÉLIO MARTINS DA SILVA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Seção de Segurança e Transporte da Coordenadoria de Serviços Gerais;

XIX - o inciso X do artigo 2º da Portaria n. 142, de 12 de julho de 2019, que lotou o servidor **CLEILTON DE NAZARÉ COSTA**, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, na Seção de Sistemas Eleitorais da Coordenadoria de Eleições e o designou para exercer a função comissionada de Chefe de Seção, código FC6;

XX - o inciso V do artigo 2º da Portaria n. 142, de 12 de julho de 2019, que lotou o servidor **ILIS SANDRO ANTONIO ARENO AMBRÓZIO**, na Seção de Desenvolvimento e Banco de Dados da Coordenadoria de Infraestrutura e o designou para exercer a função comissionada de Assistente IV (FC-04);

XXI - o artigo 3º da da Portaria n. 142, de 12 de julho de 2019, que lotou o servidor **FERNANDO JORGE DA SILVA E SOUSA** na Seção de Desenvolvimento e Banco de Dados da Coordenadoria de Infraestrutura e o designou para exercer a função de Assistente I (FC-01);

XXII - o artigo 1º da Portaria 121, de 18 de junho de 2014, que lotou a servidora **AURENI PEREIRA FEITOSA**, agente administrativa do quadro permanente de servidores da Prefeitura de Rio Branco, ora a disposição deste Regional, no Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação e a designou para exercer a função comissionada de Chefe de Gabinete, código FC5.

Art. 3º Lotar os servidores relacionados neste artigo nas unidades descritas e nomeá-los para **exercer os cargos em comissão** respectivamente definidos:

I - o servidor **REINALDO COLARES FRANCO**, Analista Judiciário, Área Judiciária, na Assessoria da Presidência e nomeá-lo para exercer o cargo em comissão de Assessor II, código CJ2;

II - a Senhora **LUCIANA ALMEIDA BASTOS DANTAS**, bacharela em Enfermagem,

no Gabinete da Presidência e nomeá-la para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código CJ1;

III - o servidor **JONATHAS SANTOS ALMEIDA DE CARVALHO**, Analista

Judiciário, Área Administrativa, na Diretoria Geral e nomeá-lo para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, código CJ4;

IV - o servidor **AURICÉLIO MARTINS DA SILVA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Assessoria da Diretoria Geral e nomeá-lo para exercer o cargo em comissão de Assessor II, código CJ2.

V - a Senhora **SUSY ANE BAYUM CORDEIRO**, bacharela em direito, no Gabinete da Diretoria Geral e nomeá-la para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código CJ1;

VI - o servidor **RONALDO BRAGA DE PAULA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria e nomeá-lo para exercer o cargo em comissão de Coordenador, CJ2;

VII - a servidora **DULCILEIDE REBOUÇAS DE MESQUITA DALACOSTA**,

Analista Judiciária, Área Judiciária, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas e designá-la para exercer o cargo em comissão de Coordenadora, código CJ2;

VIII - o servidor **ALTAMIRO DANTAS CRUZ**, Analista Judiciária, Área Judiciária, na Secretaria de Administração e Orçamento e nomeá-lo para exercer o cargo em comissão de Secretário, código CJ3;

IX - o servidor **CARLOS ALBERTO CIDRAL**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Assessoria de Licitações e Contratos e nomeá-lo para exercer o cargo em comissão de Assessor I, código CJ1;

X - o servidor **IGOR CHAVES DE MEDEIROS**, Analista Judiciário, Área Administrativa, Contabilidade, na Coordenadoria de Orçamento e Finanças e nomeá-lo para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código CJ2;

XI - o servidor **EDILSON DUARTE LIMA JUNIOR**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Coordenadoria de Material e Patrimônio e nomeá-lo para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código CJ2;

XII - o servidor **JOSÉ EDSON VIEIRA PAIVA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Coordenadoria de Serviços Gerais e nomeá-lo para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código CJ2;

XIII - o servidor **CLEILTON DE NAZARÉ COSTA**, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, na Secretaria de Tecnologia da Informação e nomeá-lo para exercer o cargo em comissão de Secretário, código CJ3.

Art. 4º Lotar os servidores indicados neste artigo nas unidades descritas e os designar para exercer as funções comissionadas respectivamente definidas:

I - a servidora **MARIA LÚCIA GABRIEL FONTES DA SILVA**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, no Gabinete da Presidência e designá-la para exercer a função comissionada de Assistente VI, código FC-06;

II - o servidor **WENDELSON MENDONÇA DA CUNHA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Assistência aos Juízes-Membros e designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente VI, código FC6;

III - a servidora **KAREN MESQUITA DA SILVA TEIXEIRA DA ROCHA**, Técnica

Judiciária, Área Administrativa, na Seção de Auditoria da Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria e designá-la para exercer a função comissionada de Chefe de Seção, código FC6;

IV - o servidor ~~PAULO JUSTINO PEREIRA~~ do quadro de pessoal da Fundação de Tecnologia do Estado do Acre, na Seção de Orientação de Gestão da Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria e designá-lo para exercer a função comissionada de Chefe de Seção, código FC6;
(REVOGADA PELA PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 188/2019 PRESI/GAPRES)

V - o servidor **RAIMUNDO FERREIRA VITAL**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Seção de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias da Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria e designá-lo para exercer a função comissionada de Chefe de Seção, código FC6;

VI - a servidora **MICHELA ALBUQUERQUE PAES**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, na Seção de Legislação e Normas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas e designá-la para exercer a função comissionada de Chefe de Seção, código, FC6;

VII - o servidor **JOSE EDUARDO DOS SANTOS BERNARDINO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa na Seção de Programação e Execução Orçamentária da Coordenadoria de Orçamento e Finanças e designá-lo para exercer a função comissionada de Chefe de Seção, Código, FC6;
VIII - a servidora **PATRÍCIA TIEME IMADA**, Analista Judiciária, Área Administrativa, na Seção de Contabilidade da Coordenadoria de Orçamento e Finanças e designá-la para exercer a função comissionada de Chefe de Seção, código FC6;

IX - manter a lotação do servidor **JEAN CARLOS FREIRE LIMA**, Técnico judiciário, Área Administrativa, na Seção de Programação e Execução Orçamentária da Coordenadoria de Orçamento e Finanças e designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente IV, código FC4;

X - o servidor **JOÃO BATISTA BENTO DA SILVA BENTO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Seção de Segurança e Transporte da Coordenadoria de Serviços Gerais e designá-lo para exercer o cargo de Chefe de Seção, código FC6;

XI - o servidor **FERNANDO JORGE DA SILVA E SOUSA**, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, no Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação e a designá-lo para exercer a função comissionada de Chefe de Gabinete, código FC5;

XII - o servidor **ILIS SANDRO ANTONIO ARENO AMBRÓZIO**, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, na Seção de Sistemas Eleitorais da Coordenadoria de Eleições e designá-lo para exercer a função comissionada de Chefe de Seção, código FC6;

XIII- a servidora **AURENI PEREIRA FEITOSA**, agente administrativa do quadro permanente de servidores da Prefeitura de Rio Branco, ora a disposição deste Regional, na Seção de Desenvolvimento e Banco de Dados da Coordenadoria de Infraestrutura e designá-la para exercer a função de Assistente I, código FC-01.

Art. 5º Lotar os servidores indicados neste artigo nas unidades administrativas respectivamente definidas:

I - a servidora **MARIA ARLETE FREIRES DE SOUZA**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, na Escola Judiciária Eleitoral deste TRE;

II - o servidor **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO**, Analista Judiciário, área judiciária, no Gabinete da Secretaria Judiciária;

III - a servidora **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA**, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, na Seção de Desenvolvimento de Banco de Dados da Coordenadoria de Infraestrutura;

IV - o servidor **ANTÔNIO DA SILVA GALVÃO**, Analista Judiciário, Área Judiciária, no Gabinete da Secretaria Judiciária;

V - o servidor **SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA**, Analista Judiciário,
Área Judiciária, no Gabinete da Secretaria Judiciária;

VI - a servidora **VALÉRIA ASSIS LIMA**, Analista Judiciária,
Área Judiciária, no Gabinete da Secretaria Judiciária;

VII - o servidor **BRENO BEZERRA DE SOUZA**, Técnico
Judiciário, Área
Administrativa, na Seção de Segurança e Transporte da Coordenadoria de Serviços Gerais;

VIII - o servidor **ALTAMIRO LIMA DA SILVA**, Analista
Judiciário, Área
Administrativa, na Seção de Auditoria da Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria;

IX - a servidora **RENATA NOGUEIRA COLAÇA PIRES**,
Técnica Judiciária, Área Administrativa, no Gabinete da Secretaria de Administração e
Orçamento.

Art. 6º - Esta portaria produzirá efeitos a partir desta data.

Rio Branco, 05 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Castelo Bonfim, Presidente**, em 05/08/2019, às 19:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0295179** e o código CRC **53FB2A93**.